

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
IMPAR.....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	6

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 043/2015 que trata da Construção do Complexo Poliesportivo da cidade de Araguaína/TO, (BEIRA LAGO), firmado entre a empresa MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES  
LTDA  
CNPJ: 37.408.085/0001-51

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 042/2015 que trata da implantação do Parque Ecológico Urbano no município de Araguaína (CIMBA), firmado entre a empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

MVL CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 04.276.350/0001-36

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 060/2016 que trata da Implantação de estrutura esportiva no Município de Araguaína - TO, firmado entre a empresa MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES  
LTDA  
CNPJ: 37.408.085/0001-51

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 052/2015 que trata da Estruturação de praças no município de Araguaína -TO., firmado entre a empresa MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 24 de novembro de 2016.

OCIRLEY DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.

MORAES LEMOS CONSTRUTORA LTDA-ME  
CNPJ: 13.789.973/0001-01

**CEI MUNICIPAL GLÓRIA MORAES  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL N° 002/2016**

Após análise da documentação apresentada, e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 02/2016, a Sra. Ana Damasceno Messias Oliveira, pregoeira responsável adjudica a empresa vencedora conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor 01	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva	03,05,07,13,14,17,19,24,26,29,35,42,43,45 e 49
Valor R\$ 3.261,92 (três mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)	
Fornecedor 02	Itens
E. Fernandes da Silva	04,15, 16, 27, 32,37,40,41,47,48,57,59,60,63,64 e 66
Valor R\$ 1.932,05 ( mil e novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos)	
Fornecedor 03	Itens
Silmara Sousa Chaves.	01,02,06,09,10,11,12,20,21,22,23,25,33,38,39,44,46,62 e 65
Valor R\$ 1.822,47 (mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos.)	
Fornecedor 04	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	28,31,34 e 36.
Valor R\$ 1.576,30 ( mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos.)	
Fornecedor 05	Itens
M. M. P. Comercio de Carnes Ltda.	30 e 61
Valor R\$ 1.914,00 (mil novecentos e quatorze reais.)	
Fornecedor 06	Itens
D. S. S. Silva Varejista.	08,50,51, 52, 53, 54, 55, 56 e 58
Valor R\$ 2.087,30 (dois mil e oitenta e sete reais e trinta centavos.)	
Fornecedor 07	Itens
Casa de Carne Nelore LTDA-ME	18.
Valor R\$ 1.700,00 ( mil e setecentos reais )	

Araguaína-TO, 21 de dezembro de 2016.

Ana Damasceno Messias Oliveira.  
Presidente da Comissão de Licitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016**

Às dez e quarenta horas(s) do dia 21 de dezembro de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 002/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, à empresa vencedora, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor 01	Itens
Ronaldo Gonçalves da Silva	03,05,07,13,14,17,19,24,26,29,35,42,43,45 e 49

Valor R\$ 3.261,92 (três mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos)	
Fornecedor 02	Itens
E. Fernandes da Silva.	04,15, 16, 27, 32,37,40,41,47,48,57,59,60,63,64 e 66
Valor R\$ 1.932,05 ( mil e novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos)	
Fornecedor 03	Itens
Silmara Sousa Chaves.	01,02,06,09,10,11,12,20,21,22,23,25,33,38,39,44,46,62 e 65
Valor R\$ 1.822,47 (mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos.)	
Fornecedor 04	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	28,31,34 e 36.
Valor R\$ 1.576,30 ( mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos.)	
Fornecedor 05	Itens
M. M. P. Comercio de Carnes Ltda.	30 e 61
Valor R\$ 1.914,00 (mil novecentos e quatorze reais.)	
Fornecedor 06	Itens
D. S. S. Silva Varejista.	08,50,51, 52, 53, 54, 55, 56 e 58
Valor R\$ 2.087,30 (dois mil e oitenta e sete reais e trinta centavos.)	
Fornecedor 07	Itens
Casa de Carne Nelore LTDA-ME	18.
Valor R\$ 1.700,00 ( mil e setecentos reais )	

Araguaína-TO, 21 de dezembro de 2016.

Rosely Alves Araujo  
Presidente da Associação de Apoio do  
CEI Municipal Glória Moraes

**CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS  
CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO  
ARAGUAÍNA – TO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016**

Após análise da documentação, apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 002/2016, a Srª Gelsonéia Cirqueira Amorim, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S. S Silva Varejista	01, 04, 10, 19, 25, 30, 32, 33.
R\$ 1.994,00 ( Hum mil novecentos e noventa e quatro reais)	
E. Fernandes da Silva	07, 08, 09, 22.
R\$ 1.569,84 ( Hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02, 03, 18, 20.
R\$ 1.344,00 ( Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais)	
M.M.P Comercio de Carnes Ltda.	12, 17, 28, 35, 36.
R\$ 1.451,20 ( Hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)	
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	11
R\$ 1.352,00 ( Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais )	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	16, 24, 26, 27, 29, 34.
R\$ 1.485,40 ( Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)	
Silmara Souza Chaves Comercio-ME	05, 06, 13, 14, 15, 21, 23, 31, 37.
R\$ 1.176,50 ( Hum mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 21 de dezembro de 2016.

Gelsonéia Cirqueira Amorim  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2016**

Às 09:00 hrs do dia 20 de Dezembro de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão Presencial N° 002/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S. S Silva Varejista	01, 04, 10, 19, 25, 30, 32, 33.
R\$ 1.994,00 ( Hum mil novecentos e noventa e quatro reais)	
E. Fernandes da Silva	07, 08, 09, 22.
R\$ 1.569,84 ( Hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	02, 03, 18, 20.
R\$ 1.344,00 ( Hum mil trezentos e quarenta e quatro reais)	
M.M.P Comercio de Carnes Ltda.	12, 17, 28, 35, 36.
R\$ 1.451,20 ( Hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)	
Casa de Carne Nelore Ltda - ME	11
R\$ 1.352,00 ( Hum mil trezentos e cinquenta e dois reais )	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	16, 24, 26, 27, 29, 34.
R\$ 1.485,40 ( Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)	
Silmara Souza Chaves Comercio-ME	05, 06, 13, 14, 15, 21, 23, 31, 37.
R\$ 1.176,50 ( Hum mil cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 21 de dezembro de 2016.

Luiza Alves dos Santos Costa  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 012/2014 que trata da Prestação de Serviços Pavimentação asfáltica e melhoramento de drenagem superficial na Avenida Astolfo Leão Borges, Setor Nova Araguaína, firmado entre a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA  
CNPJ: 13.070.801/0001-75

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 032/2015 que trata da Implantação do Centro de Acolhimento para Dependentes Químicos da Cidade de Araguaína/TO, firmado entre a empresa AP EMPREENDIMENTOS LTDA, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

AP EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 14.332.863/0001-70

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 014/2014 que trata da Prestação de Serviços de pavimentação, construção de guias, sarjetas, calçadas e drenagem pluvial no Setor Araguaína Sul, firmado entre a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA  
CNPJ: 13.070.801/0001-75

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 013/2014 que trata da Prestação de pavimentação asfáltica no Setor Araguaína Sul, no município de Araguaína -TO, firmado entre a empresa Construtora Ipanema do Tocantins Ltda, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Construtora Ipanema do Tocantins Ltda  
CNPJ: 12.203.244/0001-50

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 009/2014 que trata da Prestação de Serviços Obras de Infraestrutura Urbana no Município de Araguaína-TO. (Centro expandido Lote 01), firmado entre a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA  
CNPJ: 13.070.801/0001-75

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 010/2014 que trata da Prestação de Serviços Obras de Infraestrutura Urbana no Município de Araguaína-TO. (Centro expandido Lote 02), firmado entre a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA  
CNPJ: 13.070.801/0001-75

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 011/2014 que trata da Prestação de Obras de Infraestrutura Urbana, no município de Araguaína-TO, Centro expandido Lote 03, firmado entre a empresa Construtora Ipanema do Tocantins Ltda, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Construtora Ipanema do Tocantins Ltda  
CNPJ: 12.203.244/0001-50

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 018/2015 que trata da Prestação de Serviços de Recapeamento asfáltico, recuperação de drenagem pluvial superficial e sinalização viária no centro expandido Lote 04, firmado entre a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA  
CNPJ: 13.070.801/0001-75

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 013/2015 que trata da Prestação de Serviços Elaboração de projetos complementares de engenharia básicos e executivos, e pavimentação, drenagem, e recapeamento nos Setores Martins Jorge, São Miguel, Aeroviário, Jardim Esplanada, Jardim das Palmeiras, Setor Itatiaia e Setor Oeste, no município de Araguaína-TO, firmado entre a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA  
CNPJ: 13.070.801/0001-75

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 28/2015 que trata da Prestação de Serviços de Construção de avenida na Via Lago do município de Araguaína - TO, firmado entre a empresa EMCAM ENGENHARIA LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EMCAM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 33.640.004/0001-93

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 008/2012 que trata da Prestação de execução dos serviços de construção da praça de esportes e da cultura no Setor Araguaína Sul, no município de Araguaína, firmado entre a empresa Construtora Ipanema do Tocantins Ltda, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Construtora Ipanema do Tocantins Ltda  
CNPJ: 12.203.244/0001-50

**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS**CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA  
CNPJ: 12.203.244/0001-50

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 036/2016 que trata da Prestação de Serviços Contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento asfáltico de vias de transportes públicos, coletivos urbanos. firmado entre a empresa CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de InfraestruturaCVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA  
CNPJ: 13.070.801/0001-75**ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS**

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 040/2012 que trata da Prestação de Infraestrutura Urbana e Drenagem no Setor Vila Goiás e encontro Vila Santiago e Araguaína Sul, firmado entre a empresa Construtora Ipanema do Tocantins Ltda, e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de InfraestruturaConstrutora Ipanema do Tocantins Ltda  
CNPJ: 12.203.244/0001-50**SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO  
AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E  
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO****ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS**

O Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais resolve em comum acordo PARALISAR de forma temporária a obra objeto do contrato nº 005/2016 que trata da Prestação projeto de prevenção de combate á incêndio e instalações de glp do centro de convenções, firmado entre a empresa CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA e a Prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta ordem.

JUSTIFICA-SE que a devida paralisação se faz necessária, devido às formalizações de encerramento do exercício vigente, bem como a chegada do período chuvoso, sujeitando se a uma nova análise técnica executiva e ficando o cronograma de execução sujeito a reprogramação a ser contado a partir da ordem de reinício, quando deferida.

Araguaína, 19 de dezembro de 2016.

FREDERICO MINHARRO PRADO  
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Amb. Ciên. e Tec.  
Desenvolvimento Econômico**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA/GAB/SMS Nº 061 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art.1º - Designar a servidora Thaize Helena Eneias Cordeiro, matrícula nº 154.67944, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo relacionado:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0001280/2016	062/2016	PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: fornecimento e material hospitalar		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Contrato nº 062/2016  
Processo nº 2474.0001280/2016 (Ref. Proc. 2474.0002380/2015)  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: fornecimento de material hospitalar

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Data da Assinatura: 12/12/2016

Valor total estimado: R\$ 201.556,19 (duzentos e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)

Vigência: de 12/12/2016 a 11/12/2017

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.20121.2.380
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00
FICHA	219
FONTE	138

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 12 de dezembro de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

## IMPAR

### PORTARIA Nº044 /IMPAR, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.947 de 04 de dezembro de 2000;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 57-A, inciso XII, da Lei Municipal nº 1.947 de 04 de dezembro de 2000, que permite ao Presidente expedir as normas reguladoras das atividades administrativas do IMPAR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e fixar o período de recesso das atividades do IMPAR, durante o período do Natal e Ano Novo, em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o período de 22 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017, como sendo os dias correspondentes ao recesso destinado ao Natal e Ano Novo, durante os quais não haverá expediente neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR;

Art. 2º. Fixar o dia 2 de janeiro de 2017, como a data da volta ao expediente, no horário normal de trabalho do IMPAR;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS MURAD  
Presidente do IMPAR

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 144/2016.

Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o término da gestão legislativa municipal/mandato em 31 de dezembro de 2016 e a adequação do Poder Legislativo Municipal de Araguaína com relação aos procedimentos administrativos a serem adotados na Transição de Mandato pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína no âmbito do Estado do Tocantins, em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 002/2016, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim do Oficial do TCE/TO nº 1710, em 30 de setembro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2016, os servidores ocupantes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Araguaína abaixo relacionados:

Nome do (a) Servidor (a)	Cargo em Comissão
Adailton Delmondes da Silva	Assessor Parlamentar do Vereador
Adriene Feitosa Negri da Silva	Diretora de Gabinete do Vereador
Alessandra Socorro dos Santos	Coordenadora do Departamento Financeiro
Ana Carolyne Trovo Costa	Assessora Política do Vereador
Ana Maria Bringel Bezerra	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Ana Maria Dias da Silva	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Ana Simplicia Araújo Modesto Filho	Assessora Política do Vereador
André Francelino de Moura	Procurador
Antônia Ferreira Perna Leite	Assessora Parlamentar do Vereador
Antônio Francisco da Silva Santana	Diretor de Gabinete do Vereador
Arnaldo Filho Lima da Silva	Coordenador Jurídico
Camila Karielle Sousa Carvalho Pinto	Assessora de Assuntos Políticos
Carmem Lúcia Moreti Freitas	Assessora Parlamentar do Vereador
Charles Michael de Sousa Vasconcelos	Assessor Administrativo do Vereador
Christiane Lazzarotti Reis Diniz	Coordenadora da Mesa Diretora
Cinobilino Paula Sousa Neto	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
Claudi Marinho da Costa	Diretor de Gabinete do Vereador
Cláudia Cardoso de Paula	Assessora Política do Vereador
Cláudio Alberto Figueirêdo	Encarregado de Contratos e Convênios
Cláudio Soares Liberal	Assessor Parlamentar do Vereador
Daguimar Cruz da Luz	Assessor Especial
Daniel Pereira da Silva Alencar	Assessor Parlamentar do Vereador
Diana Paixão Moraes Martins da Silva	Assessora Administrativa do Vereador
Duana Aires dos Santos	Diretora de Gabinete do Vereador
Elba Ribeiro de Araújo	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Érika Wanessa Sousa Amaral	Assessora Parlamentar do Vereador
Ernany do Nascimento Ferreira	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
Eugênia Dalvina Mendes	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Evando Ribeiro Paz	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
Fábio Rodrigues Nunes	Diretor de Gabinete do Vereador
Fagner de Oliveira Alves	Diretor de Gabinete do Vereador
Fernanda Pereira Rodrigues	Diretora de Gabinete do Vereador
Fernanda Soares Barros	Assessora Administrativa do Vereador
Francini Aparecida Tontini	Encarregada de Empenho e Pagamento
Francisco Gonçalves da Silva	Diretor de Gabinete do Vereador
Francisco Neto de Carvalho	Diretor Legislativo
Gabriella Terezinha Ferreira Soares	Assessora Administrativa do Vereador
Geisimar Dantas Souza	Assessora Política do Vereador
Gilzander Gomes Saraiva	Diretor Contábil
Graziely Souza Alves	Assessora Política do Vereador
Halex Júnior de Oliveira Braga	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
Henrique Milanês Moraes	Assessor de Relações Institucionais
Iara Machado Santana	Diretora de Gabinete do Vereador
Ícaro Feitosa Pereira	Assessor Administrativo do Vereador
Jane Sales Ferreira	Encarregada da Coordenação de Arquivo, Documentação e Reprodução
Janio Soares de Sousa	Diretor de Gabinete do Vereador

Jesana Soares Dias	Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos
Jhenmerson keity Rodrigues Ferrais	Diretor de Gabinete do Vereador
Joália Maria Borges Leite	Assessora Parlamentar do Vereador
Joana Maria de Alencar Parente	Superintendente
João Luis de Jesus Fernandes	Assessor Parlamentar do Vereador
Joelma Negreiros Soares	Assessora Administrativa do Vereador
Jonieri Cortes Vieira	Diretor de Gabinete do Vereador
José Henrique Feliciano de Souza	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
José Ribeiro Braga	Assessor Político do Vereador
José Sobrinho dos Santos	Técnico de Áudio e Vídeo
Joycy Quintiliano da Silva Duarte	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Júlia Nária Araújo de Sales	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Julião Estiágo de Oliveira	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
Julliana Silva Oliveira	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Leomar Ribeiro Pereira	Assessor Parlamentar do Vereador
Leonardo Pereira da Silva	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
Livia Cizoti Cecco	Assessora Parlamentar do Vereador
Luis Boenérquio da Silva Braga	Diretor de Comunicação
Luzelucia Augusto da Silva	Assessora Política do Vereador
Luzinei da Silva Reis	Assessor Administrativo do Vereador
Maik Douglas de Brito	Encarregado de Compras
Maikellen Marianne Carvalho	Assessora Administrativa do Vereador
Marco Antônio Pereira Lima	Assessor Parlamentar do Vereador
Marcos Alexandre Alves Nolêto	Assessor Parlamentar do Vereador
Marcos Divino Sousa Brito	Assessor Parlamentar do Vereador
Maria Conceição da Silva Lopes	Assessora Administrativa do Vereador
Maria de Fátima Barros Jaime	Diretora de Controle Interno
Maria do Nazaré da Silva	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Maria Eugênia Ribeiro Kato	Assessora Política do Vereador
Maria Luziene Pereira dos Santos	Assessora Política do Vereador
Maria Ribeiro de Oliveira	Assessora Política do Vereador
Marly Pereira Valadares	Assessora Parlamentar do Vereador
Matheus Gomes da Silva	Assessor Contábil
Mayara Rose Vieira Santos Amoury	Advogada
Milena Saraiva Ferreira Gobbi	Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador
Milene Sousa dos Santos	Diretora de Gabinete do Vereador
Misael de Jesus Silva	Assessor Parlamentar do Vereador
Misia Mônica Resplandes Farias	Coordenadora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio
Naides Silva Conceição	Assessora Política do Vereador
Niângela Melo da Silva	Encarregada do Almoxarifado e Patrimônio
Nilson Fernandes da Silva	Assessor Político do Vereador
Nilsonmax Barros da Luz Ribeiro	Diretor de Gabinete do Vereador
Paula Cristina de Souza	Assessora Política do Vereador
Paulo César Chaves	Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador
Raimundo Dias da Silva	Assessor Administrativo do Vereador
Raimundo Eloi de Moura	Assessor Político do Vereador
Raimundo Nonato Ferreira Silva	Assessor Parlamentar do Vereador
Renan Aguiar da Silva	Assessor Administrativo do Vereador
Renato Juvêncio da Silva	Assessor Político do Vereador
Ricardo Rodrigo Cavalcante Braga	Assessor Administrativo do Vereador
Robertha Barros da Silva	Assessora Administrativa do Vereador
Rodrigo dos Santos Magalhães	Encarregado da Coordenação de Expediente
Rosa dos Santos Silva	Diretora de Gabinete do Vereador
Sebastião de Alencar Bastos	Assessor Político do Vereador
Simeão Almeida de Amorim	Assessor Político do Vereador
Thiago Miranda Ribeiro	Diretor de Gabinete do Vereador
Vânia Maria de Brito Rêgo	Diretora Administrativa
Victória Jaconeti	Assessora Administrativa do Vereador
Waldevânia Carvalho de Sousa	Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Walison Carlos Moura Rodrigues	Assessor Administrativo do Vereador
William Remo dos Santos	Diretor de Gabinete do Vereador
Wilma Costa de Sousa Costa	Assessora Administrativa do Vereador
Wilson Reigisfran Filho Silva	Assessor Parlamentar do Vereador
Yago Sobrinho Nascimento	Assessor Administrativo do Vereador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

PORTARIA Nº 145/2016

Araguaína/TO, 16 de dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora JOZELÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 730.933.781-68 para o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 146/2016.

Araguaína/TO, 20 de dezembro de 2016.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 31 de dezembro de 2016, a Senhora JOZELÂNIA ALVES DA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 1065658, inscrita no CPF nº 730.933.781-68 do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, lotada junto a Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeada no cargo em comissão através da Portaria nº 145/2016, em 16 de dezembro de 2016 com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2016.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO